



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 530 de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre a denominação de nome de Rua, no Bairro Tancredo Neves, e dá outras providências.

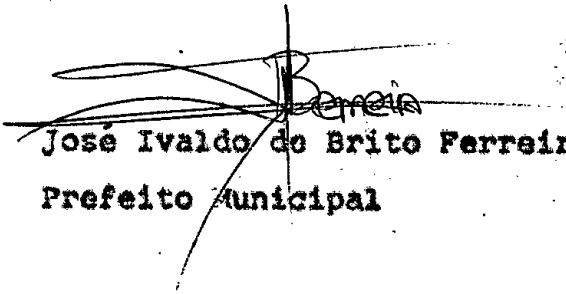
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Olavo Bilac, a Rua Olavo Bilac, no Bairro Tancredo Neves, começando no Centro Social Urbano (C.S.U.) e terminando na Av. Padre Lourenço, localizada entre a Av. Padre Lourenço e a 2ª Rua Olavo Bilac.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira
Prefeito Municipal